



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA  
GABINETE DO PREFEITO – GABIN**

**PORTARIA Nº. 235, DE 13 DE MAIO DE 2024.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XLIV do art. 5º, os incisos I, III, VII, XIII e XX do art. 57 e a alínea “i” do inciso I do art. 95, todos da Lei Orgânica do Município, c/c a alínea “a” do inciso II do art. 95 da Lei Orgânica do Município, considerando o Decreto Municipal nº. 064, de 13 de maio de 2023, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nºs. 3991/2024 e 4433/2024,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Regredir a servidora efetiva Maria Clotildes da Silva Almeida ao cargo de Profissional do Magistério Nível I – TAB. Mag. Q. P. Nível I – 30hs Ref. E (Nível PE IA), nos termos do Decreto Municipal nº. 024-B, de 27 de fevereiro de 2004.

Parágrafo único. O valor de eventual diferença de vencimento entre os níveis da servidora, por conta da Regressão, deverá ser pago na forma de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI), de acordo com a Lei Municipal nº. 1.552, de 20 de setembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALLYSSON SILVA LIMA**  
Prefeito do Município de Alexânia/GO

Publicado nesta data no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO (<https://www.alexania.go.gov.br/transparencia/legislacao/consulta-de-normas>).

Alexânia/GO, 13 / 05 / 2024 .